

vistas à promoção na Categoria Funcional de Inspetor de Polícia à 4ª Classe, com validade a contar de 29/09/2018, publicado no DOERJ nº 001 de 03/01/2022, em cumprimento ao despacho de 30/05/2025, no Processo nº SEI-360008/001584/2025.

TEMPO DE SERVIÇO - Validade 29/09/2018							
Id. Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Categoria Funcional aa.mm.dd	Serviço Policial Civil aa.mm.dd	Serviço Público Esta- dual aa.mm.dd	Serviço Público Ge- ral aa.mm.dd	Aposentadoria / Disponibilidade aa.mm.dd
50227297	Yuri Dimitri dos Santos Pinheiro Scal	02.05.08	04.09.23	04.09.23	04.09.23	04.09.23	04.09.23

Id: 2653891

Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 25/2025
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, inscrita no CNPJ sob o nº 29.962.016/0001-67 e ARQUIVO CONTEMPORÂNEO TECNOLOGIA EM DOCUMENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº06.063.313/0015-70.
OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviços de gerenciamento de mão de obra de até 08 (oito) gerenciados em cumprimento de pena sob os regimes semiaberto e aberto, nos benefícios de Prisão Albergue Domiciliar- PAD e livramento condicional e egressos do sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do parágrafo 2º do art. 28 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.
VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$236.464,80 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) em 12(doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 19.705,40 (dezenove mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos) cada uma delas.
PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-210002/001359/2025

Id: 2653900

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 026/2025
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa para realizar o serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos de raio-x do Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP) e 2º Policlínica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (meses), contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR TOTAL: R\$ 491.320,00 (quatrocentos e noventa e um mil trezentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Ten Cel BM QOS/Méd/00 DA-NIELA MACIEL SALGADO, RG: 28.203, ID: 0026472171.
GESTOR SUBSTITUTO: Cap BM QOS/Méd/08 DANIELLE MEDEIROS DA SILVA MACHADO, RG: 41.577, ID: 004339337;
MEMBROS: Cap BM QOS/Méd/08 CARLA BREVES SIMONATO, RG: 41.346, ID: 0043393250 e SUB TEN BM Q06/TeR/10 ANDERSON DOS SANTOS DE FREITAS, RG: 46.163, ID: 0043864791, 2º Sgt BM Q06/TeR/08 FERNANDO SOUZA MAIA, RG: 42.234, ID: 0043393969, 2º Sgt BM Q06/TeR/08 CLAUDIA CASTRO SARAMAGO, RG: 42.270, ID: 0043408605;
MEMBRO SUBSTITUTO: 2º Sgt BM Q06/TeR/08 ALAN CAVALCANTE DUARTE, RG: 42.309, ID: 004340805.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270003/003606/2024.

Id: 2653666

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 046/2025
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa REAL MIX COM. E ADM. DE VENDAS LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Hastes e Bandeiras de sinalização (Guarda-Vidas).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (meses), contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR TOTAL: R\$ 335.104,00 (trezentos e trinta e cinco mil cento e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: CAPITÃO BM QOC/16 UDSON QUEIROZ DA COSTA, RG: 53.354, ID: 005034317.
GESTOR SUBSTITUTO: 1º TENENTE BM QOC/17 GABRIEL DUARTE MADURO, RG: 0053399, ID: 005088117;
MEMBROS: 2º SARGENTO BM Q10/08 LEANDRO ALEXANDRINO BORRALHO, RG: 43.740, ID: 004342239 e CABO BM Q10/15 VITOR DE SOUTO MAIOR SALGADO, RG: 53.272, ID: 005077909;
MEMBRO SUBSTITUTO: SUBTENENTE BM Q10/97 ALEXANDRE CARVALHO MEDEIROS, RG: 21.220, ID 002656457.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270005/000194/2024

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 047/2025
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa VIDEBAND IND E COM DE CONFECÇÕES EIRELI ME.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Hastes e Bandeiras de sinalização (Guarda-Vidas).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (meses), contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR TOTAL: R\$ 368.500,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: CAPITÃO BM QOC/16 UDSON QUEIROZ DA COSTA, RG: 53.354, ID: 005034317.
GESTOR SUBSTITUTO: 1º TENENTE BM QOC/17 GABRIEL DUARTE MADURO, RG: 0053399, ID: 005088117;
MEMBROS: 2º SARGENTO BM Q10/08 LEANDRO ALEXANDRINO BORRALHO, RG: 43.740, ID: 004342239 e CABO BM Q10/15 VITOR DE SOUTO MAIOR SALGADO, RG: 53.272, ID: 005077909;
MEMBRO SUBSTITUTO: SUBTENENTE BM Q10/97 ALEXANDRE CARVALHO MEDEIROS, RG: 21.220, ID 002656457.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270005/000194/2024

Id: 2653673

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 030/2025
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
OBJETO: Ata de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico - etapa 8.
VALOR: Com proposta nos seguintes valores unitários para o LOTE 01: Item ID 29173 - R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), Item ID 54084 - R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos), Item ID 65587 - R\$ 12,98 (doze reais e noventa e oito centavos), Item ID 68065 - R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos), Item ID 68066 - R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), Item ID 68077 - R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), Item ID 68079 - R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), Item ID 68945 - R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos), Item ID 70918 - R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), Item ID 70924 - R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos), Item ID 71160 - R\$ 7,78 (sete reais e setenta e oito centavos), Item ID 81736 - R\$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos), Item ID 122040 - R\$ 43,48 (quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), Item ID 122194 - R\$ 9,39 (nove reais e trinta e nove centavos), Item ID 123492 - R\$ 12,15 (doze reais e quinze centavos), Item ID 142467 - R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), Item ID 142590 - R\$ 31,35 (trinta e um reais e trinta e cinco centavos), Item ID 148399 - R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), Item ID 157699 - R\$ 30,90; LOTE 02: Item ID 901 - R\$ 1,00 (um real), Item ID 902 - R\$ 1,08 (um real e oito centavos), Item ID 23867 - R\$ 11,90 (onze reais e novata centavos), Item ID 23870 - R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos), Item ID 25746 - R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos), Item ID 33984 - R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos), Item ID 68806 - R\$ 11,52 (onze reais e cinquenta e dois centavos), Item ID 68807 - R\$ 8,53 (oito reais e cinquenta e três centavos), Item ID 69116 - R\$ 6,00 (seis reais); Item ID 69547 - R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), Item ID 69576 - R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), Item ID 70023 - R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos), Item ID 116417 - R\$ 13,56 (treze reais e cinquenta e seis centavos), Item ID 137772 - R\$ 11,74 (onze reais e setenta e quatro centavos), Item ID 142721 - R\$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos), Item ID 148127 - R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), Item ID 67213 - R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), Item ID 67650 - R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), Item ID 68105 - R\$ 14,68 (quatorze reais e sessenta e oito centavos), Item ID 77173 - R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), Item ID 84581 - R\$ 1,02 (um real e dois centavos), Item ID 122616 - R\$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos); LOTE 03: Item ID 26902 - R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), Item ID 33544 - R\$ 329,90 (trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos), Item ID 33768 - R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos), Item ID 54120 - R\$ 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos), Item ID 54230 - R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos), Item ID 54312 - R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos), Item ID 66015 - R\$ 9,94 (nove reais e noventa e quatro centavos), Item ID 66601 - R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos), Item ID 118236 - R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), Item ID 120978 - R\$ 7,78 (sete reais e setenta e oito centavos), Item ID 121128 - R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), Item ID 136849 - R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos), Item ID 126089 - R\$ 9,33 (nove reais e trinta e três centavos), Item ID 126090 - R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos), Item ID 138412 - R\$ 18,00 (dezoito reais), Item ID 138413 - R\$ 10,43 (dez reais e quarenta e três centavos), Item ID 138414 - R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270006/002859/2024.

Id: 2653726

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO BM QBMP 01

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, exarada no Processo nº SEI-270028/000800/2023, publicada no Diário Oficial de 14 de outubro de 2024, e de acordo com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, torna público que fará realizar concurso público para provimento de vagas de Soldado BM QBMP 1 - Busca e Salvamento, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, seguindo a legislação vigente referente às regras, procedimentos e atividades relacionadas neste Edital, conforme Processo nº SEI-270006/001526/2025, a saber:

3. DO CARGO E DA REMUNERAÇÃO

3.1 O cargo, o requisito de escolaridade, a remuneração inicial e o número de vagas disponibilizadas estão estabelecidos abaixo:

			Vagas		
Escolaridade	Cargo	Remuneração Inicial	Ampla Concorrência	Cota Negros e Indígenas	Cota Hipossuficiente
Ensino Médio	Soldado BM QBMP-1 Busca e Salvamento	R\$2.956,40*	101	29	14

3.2 Após o curso de formação de Soldado BM a Remuneração prevista é de R\$ 5.233,38.
3.3 O serviço de bombeiro militar possui natureza estatutária e compreende dedicação integral, nos termos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985.
3.4 As atribuições genéricas do cargo de Soldado BM QBMP 1 são as definidas na legislação em vigor, especialmente na Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, além de outras atividades que vierem a ser estabelecidas por lei ou ato normativo.
3.5 Como requisitos para ingresso no cargo, os candidatos ao cargo de Soldado BM QBMP 1 - Busca e Salvamento deverão satisfazer às seguintes exigências específicas:
a) Ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital;
b) Possuir nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos consoante a legislação vigente;
c) Encontrar-se em dia com as obrigações militares nos termos da Lei de Serviço Militar;
d) Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade no ato da matrícula em curso de formação;
e) Ter concluído ou concluir até a data da matrícula o ensino médio ou equivalente, em estabelecimento de ensino civil ou militar, de acordo com a legislação vigente;
f) Estar quite com as obrigações eleitorais;
g) Não ter praticado ato que ofenda os valores do CBMERJ, assim

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações e aditivos, caso existam, para ingresso na Carreira de Soldado Bombeiro Militar QBMP 1 - Busca e Salvamento, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. O certame será composto pelas seguintes etapas: Exame Intelectual, Teste de Aptidão Física, Teste de Habilidades Específicas, Exame de Saúde, Exame Documental e de Títulos. A execução do Exame Intelectual, Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidades Específicas caberão ao Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN). Já o Exame de Saúde será executado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ. Por fim, Exame Documental e de Títulos será realizado por ambas as instituições. Não serão fornecidas, por telefone ou endereço eletrônico, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações nos sítios eletrônicos do IDECAN ou do CBMERJ.
1.2 O concurso público destina-se ao provimento de **144 (cento e quarenta e quatro) vagas no cargo de provimento efetivo de Soldado BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro**, na Qualificação de Bombeiro Militar Particular 1 - Busca e Salvamento (QBMP 1), o qual exige o nível médio de escolaridade.
1.3 O Governo do Estado do Rio de Janeiro reserva o direito de promover as nomeações em data que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária existente, até o limite de vagas nos cargos autorizados.
1.4 O concurso público terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período.
1.5 Ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no concurso às pessoas com hipossuficiência econômica, que facultativamente declarem tal condição no momento da inscrição para fins do disposto na Lei Estadual nº 7.747, de 16 de outubro de 2017.
1.6 Ficam reservadas 20% (vinte por cento) de vagas oferecidas no concurso aos candidatos negros e indígenas, nos termos da Lei Estadual nº 6.067, de 25 de outubro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 9.852, de 14 de setembro de 2022.
1.7 A inscrição do candidato implicará concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.
1.8 O presente Edital contempla os seguintes anexos:
a) Anexo I: Conteúdos Programáticos;
b) Anexo II: Modelos de declaração para candidatos com hipossuficiência econômica e de pertencimento étnico-racial;
c) Anexo III: Modelo de atestado médico para o teste de aptidão física e para Teste de Habilidades Específicas;
d) Anexo IV: Testes e forma de realização do teste de aptidão física;
e) Anexo V: Exames complementares a serem entregues;
f) Anexo VI: Critérios médicos de exclusão de candidatos;
g) Anexo VII: Requisitos mínimos específicos para investidura no cargo;
h) Anexo VIII: Modelos de declarações para exame documental;
i) Anexo IX: Cronograma.
1.9 O Edital na íntegra e demais informações pertinentes ao Concurso Público serão disponibilizadas nos endereços eletrônicos www.idecan.org.br e <https://www.cbmerj.rj.gov.br/cursos-e-concursos/>.
1.10 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, devendo, para tanto, acessar a área do concurso no site idecan.org.br, em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do Edital, conforme cronograma. Após essa data, o prazo para impugnações estará precluso.
2. DO CONCURSO
2.1 O concurso será realizado em 05 (Cinco) etapas, conforme descrito a seguir:
2.1.1 Primeira Etapa: Exame Intelectual, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de uma Prova Objetiva, sob responsabilidade do IDECAN.
2.1.2 Segunda Etapa: Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, constituída de Prova Corrida de meio-fundo (2.400 metros), a ser aplicada em pista de corrida de 400m; Flexão e extensão MMSS, a ser realizada em barra fixa cilíndrica com o diâmetro mínimo de 3 cm e máximo de 3,5 cm e Flexão Abdominal, todas sob responsabilidade do IDECAN.
2.1.3 Terceira Etapa: Teste de Habilidades Específicas, de caráter eliminatório e classificatório, constituída das seguintes provas: Apneia Voluntária em Repouso, Apneia Voluntária em Movimento, Nado Livre (100 metros) e Flutuação com Lastro de 4kg, sob responsabilidade do IDECAN.
2.1.4 Quarta Etapa: Exame de Saúde, de caráter eliminatório, sob responsabilidade do CBMERJ.
Quinta Etapa: Exame Documental e de Títulos, de caráter classificatório, sob responsabilidade do IDECAN e do CBMERJ.